

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Resolução nº. 117/ 2011 – CIB.

Goiânia, 21 de julho de 2011.

Aprova a Rede Estadual de Distribuição de Medicamentos para Tratamento das Hepatites Virais.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2080, de 31 de outubro de 2003, que institui o Programa Nacional para Prevenção e Controle das Hepatites Virais, o Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa e dá outras providências;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 2561, de 28 de outubro de 2009, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral B e Coinfecções;
- 3 - A Portaria SVS/MS nº 221, de 13 de julho de 2011, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral C e Coinfecções;
- 4 - A migração dos medicamentos para o tratamento das hepatites virais do Componente Especializado para o Componente Estratégico;
- 5 - A proposta do Ministério da Saúde de utilizar o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos – SICLOM, atualmente já utilizado para os medicamentos antirretrovirais – ARV, para o controle de utilização e dispensação dos medicamentos para o tratamento das hepatites virais;
- 6 - A solicitação do Ministério da Saúde para a construção urgente da rede de distribuição de medicamentos para tratamento das hepatites virais;
- 7 - A necessidade de melhorar o acesso aos medicamentos dos portadores de hepatites virais;
- 8 - O Pacto pela Saúde/2006, no qual a regionalização é considerada eixo estruturante do Pacto de Gestão e define que a região tenha capacidade e suficiência na atenção básica e na média complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de julho de 2011, a Rede Estadual de Distribuição de Medicamentos para Tratamento das Hepatites Virais.

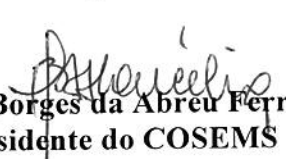
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS



Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOV. DE
GOIÁS
A FORÇA DO CARIÓTIPO DO BRASIL

REDE ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS HEPATITES VIRAIS			
MACRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	SAE (Abrangência Regional)	
		Implantado	A Implantar
Centro Oeste 2.820.301	Central 1.638.455	Goiânia	Trindade/Goiânia
	Centro Sul 765.578		Aparecida de Goiânia / Senador Canedo
	Rio Vermelho 196.144		Goiás / Itaberaí
	Oeste I 113.883		Iporá
	Oeste II 106.241		São Luis de Montes Belos
	Norte 136.922		Porangatu
Centro Norte 1.023.991	Serra da Mesa 119.410	Anápolis	Uruaçu
	Pireneus 482.574		
	São Patrício 285.085		Ceres
	Entorno Norte 303.703		Formosa/ Planaltina
Nordeste 1.092.945	Entorno Sul 727.628	Anápolis	Luziânia/ Valparaíso/Águas Lindas
	Nordeste 61.614		Campos Belos
	Sudoeste I 376.125		
Sudoeste 573.772	Sudoeste II 197.647	Rio Verde	
	Estrada de Ferro 260.267	Jataí	
Sudeste 493.036	Sul 232.769	Caldas Novas	Catalão
		Itumbiara	

[Handwritten signature]